

Rua do Loureiro, 24, Perosinho
4415 – 043 PEROSINHO
Tel: 224 919 650 / 919 642 682
bomsamaritano.ipss@gmail.com



**BOM
SAMARITANO**

Instituição Particular de Solidariedade Social

PROGRAMA DE AÇÃO PARA 2025

1. Na sequência do programa geral aprovado para o quadriénio 2023-2026 a Direção propõe para o ano de 2025 prosseguir o apoio às famílias carenciadas residentes preferencialmente em Pedroso, Perosinho, Serzedo, Seixezelo Canelas e Sandim, nesta com apoio ao alojamento nas habitações próprias da instituição.
2. Nas várias carências detetadas vamos procurar apoiar as famílias em alimentação, higiene, vestuário e calçado, saúde, arrendamento, alojamento, pequenas obras de reparação e conservação da habitação, eletrodomésticos e produtos para o lar.
3. Os pedidos de apoio serão acompanhados da documentação necessária para se poder avaliar a situação económica e social do agregado familiar carenciado, competindo ao gestor responsável, acompanhado do técnico do serviço social, proceder ao inquérito familiar e apresentar proposta fundamentada à Direção.
4. No apoio alimentar vamos continuar com a colaboração do Banco Alimentar contra a Fome do Porto com a cedência gratuita mensal de um cabaz de produtos alimentares. Esse cabaz será compensado com produtos adquiridos no mercado local para equilibrar e completar o cabaz mínimo que venha a ser definido pela Direção a atribuir a cada família apoiada uma vez por mês. A entrega dos cabazes será feita pelo gestor responsável em data a definir mensalmente pela Direção.
5. No apoio em higiene, vestuário e calçado vamos redistribuir produtos novos ou usados provenientes de donativos em espécie. A cedência dos bens será feita na sede e no horário a definir pela Direção.
6. No apoio em saúde vamos apoiar na comparticipação em medicamentos e serviços médicos em situações de emergência vital e económica, de acordo com as disponibilidades de tesouraria.
7. No apoio em arrendamento, alojamento, consumos de água, eletricidade e gás, pequenas obras de reparação e conservação da habitação daremos atenção a situações de emergência económica, comparticipando com a verba que se entender mais satisfatória e de acordo com as disponibilidades de tesouraria.
8. No apoio em eletrodomésticos e produtos para o lar contamos com o apoio da Entrajuda e da sua plataforma “Dar e Receber”, e outros doadores, solicitando os produtos em falta e entregando-os às famílias carenciadas.

9. Para complementar as receitas próprias da Instituição e fazer face às necessidades correntes e aos pedidos de apoio das famílias, vamos promover iniciativas para angariação de fundos e convívio entre associados. Iremos lançar um passeio de convívio anual, o sorteio de natal, o almoço de natal e outros encontros-convívio que se proporcionem.
10. Na relação com os utentes dos imóveis da Associação ao serviço das famílias nos loteamentos de Pedroso e de Sandim, (Vieiro e Portelas) propomos:
- a) Manter os contratos de arrendamento já assinados, atualizando as rendas de acordo com os critérios fixados nos contratos;
 - b) Acordar a celebração de novos contratos de arrendamento com os utentes que ainda o não fizeram e que aceitem a negociação;
 - c) Negociar e ajustar a venda dos imóveis ou a cedência do direito real de habitação com os utentes que aceitem a negociação e mediante os critérios fixados pela Assembleia Geral;
 - d) Reivindicar a entrega da habitação nos casos de recusa de negociação ou de assinatura do contrato de arrendamento, da venda ou da cedência do direito real de habitação que venham a ser propostos.
11. Nas construções mais degradadas, em que seja necessário e urgente realizar obras de conservação e que sejam da responsabilidade da Associação, vamos realizar o respetivo caderno de encargos, solicitar orçamentos e promover a sua execução. Especificamente nos lotes 1, 2 e 10 de Pedroso com a reparação do telhado, isolamento e pintura das fachadas e muros de vedação e reparação dos interiores e no lote 7 de Pedroso com a reparação do pavimento do logradouro e muro de vedação posterior.
12. Instruir e concluir o processo de licenciamento de utilização na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das construções existentes nos lotes 3, 4, 5, 7, 8 e 9 da Rua do Bom Samaritano, e nos lotes 2 e 6 da Rua do Vieiro, em Sandim.
13. Elaborar o projeto de arquitetura e instruir o processo de licenciamento na Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia das novas construções nos lotes 8 e 9 de Pedroso.

Perosinho, 5 de novembro de 2024

Presidente Deolinda Amora Castro Cunha Figueira

Vice-Presidente Miguel Gomes

Tesoureiro Helder Ribeiro

Secretário António

Vogal António Emilio de Castro Pereira

Vogal Paula de Sá da Costa Figueira Pereira

Vogal Mário Adete Correia de Sousa